



ATA 20/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 19/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei Complementar nº 085/2025 que Altera a Lei Complementar nº 069/2023, de 06 de junho de 2023, aumentando para 24(vinte e quatro) o número total de cargos de Monitor Escolar com jornada de 30(trinta) horas semanais na estrutura organizacional do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Palma Sola - SC, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 085/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 02 de junho às 19h00min. Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz